



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2016



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2016, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Ensino superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Diretor de Escola	02	--	R\$ 3.571,64	40 horas semanais	Ensino superior completo em Pedagogia, com licenciatura de graduação Plena; ou  Outra licenciatura completa, com pós-graduação Lato Sensu específica em Gestão Educacional e/ou Escolar; ou  Outra licenciatura completa, com pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) na área da educação específica, com o curso devidamente credenciado.	R\$ 54,50

Leia-se:

Ensino superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Diretor de Escola	02	--	R\$ 3.571,64	40 horas semanais	Ensino superior completo em Pedagogia, com licenciatura de graduação Plena; ou  Outra licenciatura completa, com pós-graduação Lato Sensu específica em Gestão Educacional e/ou Escolar; ou  Outra licenciatura completa, com pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) na área da educação específica, com o curso devidamente credenciado.  <b>Além dos requisitos acima relativos à escolaridade, o candidato deverá possuir experiência efetivamente prestada de, no mínimo, 3 (três) anos, devidamente comprovada, no magistério público da educação básica.</b>	R\$ 54,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2016



Onde se lê:

Ensino superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Terapeuta Ocupacional I	01	--	R\$ 3.664,15	40 horas semanais	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	R\$ 54,50

Leia-se:

Ensino superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Terapeuta Ocupacional I	01	--	R\$ 3.664,15	30 horas semanais	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	R\$ 54,50

**NO CAPÍTULO 12. DA NOMEAÇÃO**

Leia-se como segue e não como constou:

12.5. Os candidatos, no ato de posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; **Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso**; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Certidão de Nascimento dos Filhos entre 14 e 24 anos com Declaração Escolar Universitária ou Ensino Médio ou Escola Técnica de 2º grau para dedução de IRRF; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outros documentos necessários, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica de Recursos Humanos, no momento da convocação.

Inclui-se:

12.5.1.1. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:

- anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.

12.5.1.1.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2016 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Cabreúva.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cabreúva, 30 de novembro de 2016.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito do Município de Cabreúva/SP